

DECRETO Nº 49.790, DE 23/09/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29106/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 08 da Quadra 11, situado à Rua Walter Reis, Loteamento Residencial Santa Cruz “Setor A”, Santa Cruz, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **Bitti Imóveis LTDA**.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 1.319,39m² (um mil trezentos e dezenove metros e trinta e nove decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula nº 17.702, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – **Lote 8A** com área de 802,84m² (oitocentos e dois metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), e frente/testada de 21,00m (vinte e um metros) para a Rua Walter Reis.

II – **Lote 8B** com área de 516,55 m² (quinhentos e dezesseis metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 11,00 m (onze metros) para a Rua Walter Reis.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 29106/2025.





Art. 3º Ficam autorizada **Bitti Imóveis LTDA** a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO									
Proprietário: : Bitti Imóveis Ltda									
Local: Rua Walter Reis - Lote 8 da Quadra 11									
Lot. Riviera Park - Santa Cruz									
			DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO
8A	11	21.00	26.00	51.38	82.95	Rua Walter Reis	Lote 5,6,7	Lote 8B	Via Pedestre, Reserva Legal
8B		11.00	11.50	46.00	51.38	Rua Walter Reis	Lote 5	Lote 1,2,3	Lote 8A
						Total dos Lotes			
									1.319,39

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDUR

PREFEITURA

ARACRUZ

www.aracruz.es.gov.br

PROCESSO Nº 29106/2025.

ARACRUZ/ES, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUZA

GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO

DECRETO Nº 48.394/2025

Assinado digitalmente por ESTER DOS SANTOS SOUZA,1060966750

CPF: 030.900.700-00

Assinado por: ESTER DOS SANTOS SOUZA,1060966750

Brasil - RFB, OU=RFB e-CFF A3, OU= (EM BRANCO), OU=34028316000103

, OU=videoconferencia, CN=ESTER DOS SANTOS SOUZA,1060966750

Rua, ou e-mail aprovado este documento

Localização:

Data: 2025.09.23 10:11:21-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho

CRT: 080227342-4

PEDRO LECCO

FILHO:270505

30778

Assinado de forma digital

por PEDRO LECCO

FILHO:27050530778

Dados: 2025.09.12

17:05:04 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNO DA ROSA BITTI

Data: 15/09/2025 14:53:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTER DOS

SANTOS

SOUZA:105

609666750